

PORTARIA MD Nº 138/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 034, de 10/7/2018, publicada no DOE ALMT em 17/7/2018, que concedeu Progressão ao servidor, a partir de maio-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
25.217	Roldão Salles Filho	TLNF – Técnico Legislativo de Nível Fundamental	FB10

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
25.217	Roldão Salles Filho	TLNF – Técnico Legislativo de Nível Fundamental	FC7	201828986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 28 / 11 / 19.

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 27 / 11 / 2019
Vitor Felipe
Servidor